



## COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

5130 MacArthur Boulevard, NW  
Washington, D.C., 20016  
Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138

### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 31 de janeiro de 2024 procedeu-se à abertura do volume do TJDJL 02/2023, da Diretoria de Aeronáutica da Marinha, NUP: **63003.003294/2023-16** que se inicia com a Folha 001 do processo, para constar, subscrevo e assino, em tempo:

Washington, DC, 31 de janeiro de 2024.

Assinatura manuscrita em azul de Elias Ferreira da Silva.

ELIAS FERREIRA DA SILVA

Capitão de Fragata (T)

Encarregado da Divisão de Licitações e Acordos Administrativos





**COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON**

5130 MacArthur Boulevard, NW

Washington, D.C., 20016

Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138



**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Em 31 de janeiro de 2024 procedeu-se à autuação do volume do TJDJL 02/2023, da Diretoria de Aeronáutica da Marinha, NUP: **63003.003294/2023-16** com seus respectivos documentos abaixo listados:

- a) Termo de Autuação da CNBW às folhas 01 a 03;
- b) Termo de Autuação da DaerM às folhas 04;
- c) Autorização para abertura de processo licitatório às folhas 05;
- d) Comunicação Padronizada (CP) n° 70-32/2023 do Chefe do Departamento de Gestão de Projetos, de 16 de novembro de 2023 às folhas 06;
- e) Documento de Formalização de Demanda às folhas 07 e 08;
- f) Estudo Técnico Preliminar às folhas 09 a 13;
- g) Mapa de Riscos às folhas 14 a 16;
- h) Termo de Referência às folhas 17 a 27;
- i) Parecer Técnico Fundamentado às folhas 28 a 31;
- j) Minuta do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação às folhas 32 a 35;
- k) Minuta do Termo de Contrato às folhas 35 a 45;
- l) Mapa Comparativo de Preços e orçamentos das Empresas às folhas 46 a 65;
- m) SE tipo PV 43000-2023-00005 às folhas 66;
- n) Extrato do Diário Oficial da União, de 25 de julho de 2023, de nomeação do Vice-Almirante Rogério Pinto Ferreira Rodrigues como Diretor de Aeronáutica da Marinha às folhas 67 a 70;
- o) Portaria n° 82/DAerM, de 9 de outubro de 2023, de delegação de competência às folhas 71 a 78;
- p) Portaria n° 86/DAerM, de 1 de novembro de 2023, de Designação da Comissão Permanente de Licitação às folhas 79 e 80;
- q) Portaria n° 85/DAerM, de 30 de outubro de 2023, de Designação da Equipe de Planejamento às folhas 81 a 82;
- r) Declaração que não versa atividade de custeio às folhas 83;

- s) Declaração de Previsão e Dotação Orçamentária às folhas 84;
- t) Manifestação da Autoridade Superior às folhas 85;
- u) Nota Técnica nº 15 da Assessoria de Justiça e Disciplina às folhas 86 a 92;
- v) Ofício nº 02-28/DAerM, de 21 de novembro de 2023 às folhas 93 a 94;
- w) Despacho da Diretoria de Aeronáutica da Marinha às folhas 95;
- x) Termo de Juntada por anexação às folhas 96;
- y) Parecer nº 00437/2023/CJACM/CGU/AGU às folhas 97 a 114;
- z) Parecer Técnico da Diretoria de Aeronáutica da Marinha às folhas 115;
- aa) Ofício 02-29, de 29 de novembro de 2023 as folhas 116 e 117;
- ab) Despacho da Diretoria de Aeronáutica da Marinha às folhas 118;
- ac) Termo de Juntada por anexação às folhas 119;
- ad) Relatório de atendimento às recomendações da CJACM às folhas 120 a 123;
- ae) Declaração de Habilitação às folhas 124 a 129;
- af) Minuta de Contrato às folhas 130 a 139;
- ag) Despacho da Diretoria de Aeronáutica da Marinha às folhas 140;
- ah) Termo de Juntada por anexação às folhas 141;
- ai) Relatório de atendimento às recomendações da CJACM às folhas 142 a 144;
- aj) Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 2/2023 às folhas 145 a 149;
- ak) Termo de Referência às folhas 150 a 160;
- al) Parecer Técnico Fundamentado nº 2/2023 às folhas 161 a 164;
- am) Minuta de Contrato às folhas 165 a 174;
- an) Mapa Comparativo de Preços às folhas 175;
- ao) Estudo Técnico Preliminar às folhas 176 as 180;
- ap) Pedido de Abertura de Conta Comercial com Termos de Pagamento Net 30 às folhas 181 a 200;
- aq) Minuta de Contrato em Inglês às folhas 201 a 210;
- ar) Minuta de Contrato em Português às folhas 211 a 221;
- as) Contrato Nº 70200/23-12/00 às folhas 222 a 230;
- at) Carta da Empresa Priority WorldWide aceitando formalmente os termos de pagamento para Net 30 às folhas 231;
- au) Autorização para Publicação de Matéria na Imprensa Oficial (D.O.U.) às folhas 232;
- av) Confirmação de recebimento da carga para embarque (Conhecimento de Embarque - B/L) às folhas 233;
- aw) SOLEMP 32/100 -2023 às folhas 234 a 237;
- ax) Nota de Empenho 2023NE00900 às folhas 238 e 239;
- ay) Comprovante de entrega do material às folhas 240;
- az) Email solicitando visita mensal à empresa e verificação do material às folhas 241 a 243;
- ba) Mensagem R151632Z/DEZ/2023 de NAVUSA às folhas 244;
- bb) Email de tratativas das visitas mensais à empresa às folhas 245 a 249;
- bc) Processo de pagamento às folhas 250 a 291;



bd) Mensagem R101410Z/JAN/2024 de AENAUT para NAVUSA referente a rotina de inspeção mensal às folhas 292;

be) Email da Priority World Wide sobre custo das visitas às folhas 293 a 295;

bf) SOLEMP 32-01/2024 às folhas 296 a 298;

bg) Nota de Empenho 2024NE213006 às folhas 299 a 300;

bh) Emails de tratativas para o termo aditivo ao contrato às folhas 301 a 303;

bi) Comprovante de Pagamento às folhas 304;

bj) Invoice S00229655/E às folhas 305;

bk) Invoice S00229655/D às folhas 306;



Washington, DC, 31 de janeiro 2024.

ELIAS FERREIRA DA SILVA

Capitão de Fragata (T)

Encarregado da Divisão de Licitações e Acordos Administrativos

**EM BRANCO**

## TERMO DE AUTUAÇÃO



Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023, nesta Cidade, AUTUO o Processo Administrativo NUP 63003.003294/2023-16, da Diretoria de Aeronáutica da Marinha, com seus respectivos documentos abaixo listados:

- Autorização para abertura de processo licitatório;
- Comunicação Padronizada (CP) nº 70-32/2023 do Chefe do Departamento de Custão de Projetos, de 16 de novembro de 2023;
- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de Riscos;
- Termo de Referência;
- Parecer Técnico Fundamentado;
- Minuta do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação;
- Minuta do Termo de Contrato;
- Mapa Comparativo de Preços e orçamentos das Empresas ;
- SE tipo PV 43000-2023-00005;
- Extrato do Diário Oficial da União, de 25 de julho de 2023, de nomeação do Vice-Almirante Rogério Pinto Ferreira Rodrigues como Diretor de Aeronáutica da Marinha ;
- Portaria nº 82/DAerM, de 9 de outubro de 2023, de delegação de competência;
- Portaria nº 86/DAerM, de 1 de novembro de 2023, de Designação da Comissão Permanente de Licitação;
- Portaria nº 85/DAerM, de 30 de outubro de 2023, de Designação da Equipe de Planejamento;
- Declaração que não versa atividade de custeio;
- Declaração de Previsão e Dotação Orçamentária;
- Manifestação da Autoridade Superior;
- Nota Técnica nº 15 da Assessoria de Justiça e Disciplina; e
- Ofício nº 02-28/DAerM, de 21 de novembro de 2023.



RAFAEL CARVALHO TEIXEIRA  
Capitão de Corveta (IM)  
Encarregado da Assessoria de Contratos

**EM BRANCO**



MARINHA DO BRASIL


DIRETORIA DE AERONÁUTICA DA MARINHA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

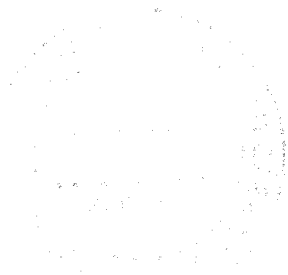
- Processo nº 63003.003294/2023-16.
- Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2023.
- Objeto: Serviço de transporte e armazenagem de 10 motores principais, modelo TPE331-14GR-801Z, e 4 motores auxiliares, modelo RE100CS, acondicionados em caixas individuais, por um período inicial de 3 meses e não superior a 12 meses.

No uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 82/DAerM, de 9 de outubro de 2023, em atendimento à demanda encaminhada pelo setor requisitante, por meio da Comunicação Padronizada nº 70-32, de 16 de novembro de 2023 e conforme inciso III do art. 27 da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021, **AUTORIZO** a presente contratação por dispensa de licitação.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2023.

  
BRUNO TADEU VILLELA  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas



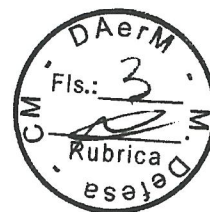


**EM BRANCO**





MARINHA DO BRASIL



DIRETORIA DE AERONÁUTICA DA MARINHA

70/036.1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS

Nº 70-32

Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2023.



**COMUNICAÇÃO PADRONIZADA**

Do: Chefe do Departamento de Gestão de Projetos  
Ao: Encarregado da Assessoria de Contratos

Via: Ordenador de Despesas

Assunto: Abertura de Processo de Contratação por Dispensa de Licitação

Referências: Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

Anexos: A) Documento de Formalização de Demanda;  
B) Estudo Técnico Preliminar;  
C) Mapa de Risco;  
D) Termo de Referência;  
E) Parecer Técnico Fundamentado;  
F) Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2023;  
G) Mapa Comparativo de Preços; e  
H) Solicitação ao Exterior (SE) nº PV43000-2023-00005.

1. Transmito a essa assessoria os documentos anexos, com a finalidade de contratar serviço de transporte e armazenagem de 10 motores principais, modelo TPE331-14GR-801Z, e 4 motores auxiliares, modelo RE100CS, acondicionados em caixas individuais, por um período inicial de 3 meses e não superior a 12 meses.

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra (FN)

Chefe do Departamento de Gestão de Projetos

Cópias:  
DAerM-70 s/anexos, Arquivo s/anexos.

63003.003482/2023-44

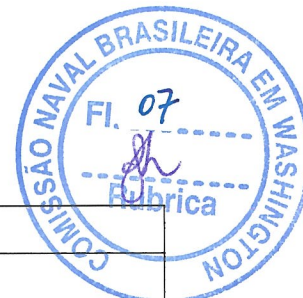
EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE AERONÁUTICA DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



ÓRGÃO: DIRETORIA DE AERONÁUTICA DA MARINHA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Gestão de Projetos	
Responsável pela Demanda: CMG (FN) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS JUNIOR	NIP: 87.3025.43
E-mail: paulo.mario@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-5011

#### 1. Justificativa da necessidade.

A presente demanda diz respeito ao serviço de transporte e armazenagem de 10 motores principais, modelo TPE331-14GR-801Z, e 4 motores auxiliares, modelo RE100CS, acondicionados em caixas individuais, por um período inicial de 3 meses e não superior a 12 meses.

Após o término do contrato nº 43000/2011-11/00, em 12 de outubro de 2021, foram instaurados dois processos administrativos. O primeiro tinha o propósito de apurar a responsabilidade por descumprimento contratual e foi concluído, resultando na aplicação de sanções à empresa, incluindo o resgate integral da garantia contratual de 3% para pagamento de uma multa compensatória. O segundo processo, que visa apurar haveres e deveres, está em andamento e encontra-se na fase de auditoria dos documentos apresentados pela empresa referentes aos serviços executados no âmbito do Programa.

Durante o contrato de modernização, a aquisição de novos componentes aviônicos e mecânicos, incluindo a remotorização das aeronaves, estava prevista. A empresa contratada adquiriu 10 motores modelo TPE331-14GR-801Z da empresa Honeywell, além de 4 motores auxiliares (APU) modelo RE100CS, todos novos.

No âmbito do Processo de Haveres e Deveres as empresas contratadas discutiram exaustivamente a propriedade destes materiais, somente vindo a reconhecer em 20 de outubro de 2023, por meio da Carta MA 23-016, que estes pertenciam à Marinha do Brasil. Nesta mesma carta, a empresa informa que devolverá suas instalações, onde os motores ainda estão armazenados sob sua guarda, em 12 de dezembro de 2023. A empresa salientou que todo o material pertencente à MB deve ser removido antes dessa data.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a **contratação de uma empresa para efetuar a retirada do material, incluindo seu transporte e armazenagem, até que seja concluído o processo de concorrência para a venda desses motores**, conforme fora aprovado nos Laudos de Vistoria Avaliação e Destinação (LVAD) nº 0001/2023; 0003/2023; e 0004/2023, que caracterizou estes materiais como ociosos e determinou que a destinação final deles fosse por alienação venda.

<b>2. Quantidade de serviço a ser contratado</b>	
Transporte e armazenagem dos 10 motores principais e 4 auxiliares da sede da Empresa M7 para um depósito contratado, aguardando a conclusão do processo de concorrência no exterior para alienação por venda desses motores, que está em andamento e será conduzido pela CNBW.	
<b>3. Previsão de prestação dos serviços</b>	
O material deve ser retirado do local de origem até 12 de dezembro, conforme indicado na Carta MA 23-016, e a armazenagem terá uma duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses. Vale ressaltar que o processo licitatório para a venda dos motores, realizado na modalidade concorrência, está na fase de elaboração e será conduzido pela CNBW.	
<b>4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>	
 DIEGO RESENDE MIRANDA DE SOUZA Capitão de Corveta Membro da Equipe de Planejamento	 TIAGO ROSA BARREIRA Capitão de Corveta (IM) Membro da Equipe de Fiscalização
Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2023.	
 PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS JUNIOR Capitão de Mar e Guerra (FN) Chefe de Departamento	



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE AERONÁUTICA DA MARINHA

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



O presente documento foi elaborado de acordo com Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021, que aprova as Normas para as Compras no Exterior do Comando da Marinha.

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda diz respeito ao serviço de transporte e armazenagem de 10 motores principais, modelo TPE331-14GR-801Z, e 4 motores auxiliares, modelo RE100CS, acondicionados em caixas individuais, por um período inicial de 3 meses e não superior a 12 meses.

Com o encerramento do prazo de vigência do contrato nº 43000/2011-11/00 em 12 de outubro de 2021, sem a entrega dos objetos contratados, dois processos administrativos foram instaurados. O primeiro visava apurar a responsabilidade por descumprimento contratual, sendo concluído com a aplicação de sanções à empresa, incluindo o resgate integral da garantia contratual de 3% para pagamento de uma multa compensatória.

O segundo processo, que tem como objetivo esclarecer as obrigações e direitos das partes contratantes, está em andamento e atualmente encontra-se na fase de auditoria das informações apresentadas pela empresa. Essa análise refere-se aos custos que a empresa alega ter incorrido em relação aos serviços executados no âmbito do Programa e devido ao encerramento do Contrato.

No âmbito do Processo de Haveres e Deveres as empresas contratadas discutiram exaustivamente a propriedade destes materiais, somente vindo a reconhecer em 20 de outubro de 2023, por meio da Carta MA 23-016, que estes pertenciam à Marinha do Brasil. Nesta mesma carta, a empresa informa que devolverá suas instalações, onde os motores ainda estão armazenados sob sua guarda, em 12 de dezembro de 2023. A empresa salientou que todo o material pertencente à MB deve ser removido antes dessa data.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a contratação de uma empresa para efetuar a retirada do material, incluindo seu transporte e armazenagem, até que seja concluído o processo de concorrência para a venda desses motores, conforme fora aprovado nos Laudos

## Continuação do Estudo Técnico Preliminar, da DAerM

de Vitoria Avaliação e Destinação (LVAD) nº 0001/2023; 0003/2023, e 0004/2023, que caracterizou estes materiais como ociosos e determinou que a destinação final deles fosse por alienação venda.

### 2. REFERÊNCIAS A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação é essencial para viabilizar o futuro Processo Licitatório NUP 63003.001913/2023-38, o qual tem como objetivo a venda dos 10 motores principais e 4 auxiliares. Essa medida está alinhada com a decisão da Comissão de Vitoria, Avaliação e Destinação, aprovada pelo Conselho de Gestão da DAerM, presidido pelo Ordenador de Despesas, e ratificada pelo Órgão de Direção Técnica e pelo Comando Imediatamente Superior.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Transporte e armazenagem de 10 motores principais, modelo TPE331-14GR-801Z, e 4 motores auxiliares, modelo RE100CS, acondicionados em caixas individuais, por um período inicial de 3 meses e não superior a 12 meses.

### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

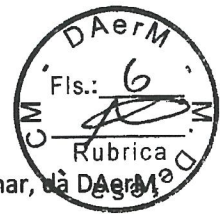
#### I – RAZÃO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor foi o menor valor total ofertado na pesquisa de mercado conduzida pela CNBW e consolidada em um Mapa Comparativo de Preços para os dois serviços em conjunto o transporte e a armazenagem pelo período de 12 meses.

#### II – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Apesar do valor da contratação estar abaixo do limite previsto no art. 27, inciso III, da Portaria GM-MD nº5175, de 15 de dezembro de 2021, a CNBW realizou uma pesquisa de preços por meio de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, conforme art. 12, §1º, inciso III, da Portaria GM-MD nº5175, de 15 de dezembro de 2021.

Importa frisar que o valor para fins de determinação do preço estimado da contratação considera um período de armazenamento de 12 meses, contudo caso o processo licitatório seja finalizado antes deste prazo, o montante pago pela MB será menor.



Continuação do Estudo Técnico Preliminar, da D AerM

Portanto, o valor de US\$ 13.945,00 para a contratação do serviço de transporte dos 10 motores principais, modelo TPE331-14GR-801Z, e 4 motores auxiliares, modelo RE100CS, acondicionados em caixas individuais, é adequado. Além disso, o montante de US\$ 8.650,00 destinado ao serviço de armazenagem por um período de 12 meses também é considerado apropriado. Ambos os valores mantêm uma relação causal com a solicitação da MB e não representam um ônus excessivo, estando em conformidade com os padrões do mercado internacional.



f

### III – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Conforme mencionado anteriormente, os motores principais e auxiliares encontram-se armazenados nas instalações da empresa ESA/M7 Aerospace LLC em San Antonio-TX. Para viabilizar a atividade planejada, torna-se indispensável o transporte desses motores do local em San Antonio-TX até a área de armazenamento. Adicionalmente, há um custo associado ao armazenamento, o qual será cobrado mensalmente.

Desta forma, por meio da contratação sugerida, é esperado que a MB efetue o pagamento dos custos relacionados ao transporte do material após a conclusão do serviço, assim como o custo referente ao período inicial de 3 meses de armazenagem assim como parcelas mensais conforme persistir a necessidade até o limite total de 12 meses de armazenagem, incluídos os 3 meses iniciais.

### 5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

De modo a evitar quaisquer valores superdimensionados, apesar do valor da contratação estar abaixo do limite previsto no art. 27, inciso III, da Portaria GM-MD nº 5175, de 15 de dezembro de 2021, a CNBW realizou uma pesquisa de preços por meio de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, conforme art. 12, §1º, inciso III, da Portaria GM-MD nº 5175, de 15 de dezembro de 2021, demonstrando assim que o custo está dentro da dinâmica atual de mercado.

## **6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANTO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO**

Optou-se pela contratação de única empresa para minimizar os riscos e dificuldades da pluralidade de contratos autônomos que podem ser atendidos em uma mesma pretensão contratual.

A não divisão do objeto pretendido em vários itens se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública, em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, diante das características dessa contratação, a divisão do objeto para execução por diversos contratados maximizaria os riscos e dificuldades típicas da pluralidade de contratos autônomos; não seria economicamente viável; e tampouco se traduziria em ganhos econômicos, em razão da singularidade do serviço a ser prestado, principalmente por serem itens similares.

O TCU também entendeu a legitimidade da reunião de elementos de mesma característica para única empresa, quando possa a adjudicação de itens isolados vir a onerar “o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração” (Acórdão 5.301/2013 - 2ª Câmara).

## **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

A DAerM não contratou nenhum serviço similar ao pretendido, entretanto, por meio da pesquisa realizada pela CNBW, por analogia, é possível verificar que os orçamentos guardam relativa coerência, sobretudo, por se tratar de um serviço com baixo grau de complexidade que não é de caráter exclusivo militar.

Nesse contexto, foi possível realizar a comparação dos serviços ora apresentados com os praticados no mercado.

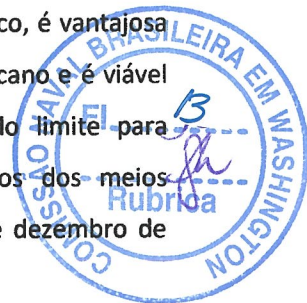
## **8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos acima expostos neste Estudo Preliminar, o pagamento dos custos relativos ao transporte e armazenagem de 10 motores principais, modelo TPE331-14GR-



Continuação do Estudo Técnico Preliminar, da DAerM

801Z, e 4 motores auxiliares, modelo RE100CS, acondicionados em caixas individuais, por um período inicial de 3 meses e não superior a 12 meses atende ao interesse público, é vantajosa para a MB, guarda relação com os preços praticados pelo mercado Norte-americano e é viável para a Administração Pública, tendo em vista que o valor está abaixo do limite para contratações que visem atender necessidades relacionadas a equipamentos dos meios Aeronavais, conforme art. 27, inciso III, da Portaria GM-MD nº5175, de 15 de dezembro de 2021.



Rio de Janeiro, RJ, em 6 de novembro de 2023.

*Paulo Mario A. de Vasconcelos Jr*

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS JÚNIOR

Capitão de Mar e Guerra (FN)

Chefe do Departamento de Gestão de Projetos

**EM BRANCO**